

Direção-Geral de Transportes Terrestres (DGT) 1973-1996 — Desenvolvimento, como administrativa e chefe de secção, da atividade relacionada com a administração e organização de recursos humanos (recrutamento, seleção, provimento, direitos, deveres, regalias, etc.), elaboração de planos de formação, elaboração de Balanço Social, apoio na conceção dos planos e relatórios de atividades.

Membro da Casa do Pessoal da DGT e IMTT, I. P.;
Delegada sindical na DGT.

30 de julho de 2014. — O Presidente, *Humberto Meirinhos*.
208024827

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SAÚDE

Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e Adjunto do Ministro da Saúde

Portaria n.º 682/2014

O Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.) pretende celebrar um protocolo de cooperação com o Instituto Nacional de Estatística, I. P. (INE, I. P.) que tem por objeto a realização da cooperação estatística decorrente do Inquérito Europeu de Saúde por Entrevista e da satisfação de necessidades e especificidades nacionais, cujos resultados constituirão estatísticas oficiais, desde que assegurados todos os princípios técnico-científicos que lhe devem estar associados.

O referido protocolo de cooperação origina encargos orçamentais em mais de um ano económico, tornando-se assim necessário proceder à repartição plurianual do encargo financeiro resultante da celebração do mesmo.

Assim:

Em conformidade com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e ao abrigo do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento e pelo Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, o seguinte:

Artigo 1.º

Fica o INSA, I. P., autorizado a proceder à repartição de encargos relativos à celebração de um protocolo de cooperação com o INE, I. P., que tem por objeto a realização da cooperação estatística decorrente do Inquérito Europeu de Saúde por Entrevista e da satisfação de necessidades e especificidades nacionais, cujos resultados constituirão estatísticas oficiais, até o montante de 430.172,00 € — quatrocentos e trinta mil, cento e setenta e dois euros — e que envolvem despesas em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte distribuição e escalonamento:

- a) Ano de 2014 — 215.086,00 €;
- b) Ano de 2015 — 215.086,00 €;

Artigo 2.º

1 — Os encargos decorrentes da presente portaria são suportados por verbas inscritas e a inscrever no orçamento do INSA, I. P.

2 — As importâncias fixadas para cada ano económico poderão ser acrescidas do saldo apurado no ano anterior.

Artigo 3.º

A presente portaria produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

30 de julho de 2014. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*.

208029396

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho n.º 10612/2014

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugados com o n.º 2 do artigo 73.º e o n.º 1 do

artigo 75.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º e artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 27 de fevereiro, e após homologação da Ata do Júri constituído para o efeito, torna-se público a conclusão, com sucesso, do período experimental para ingresso na carreira de técnico de informática do grau 1 nível 1 do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros do trabalhador, Paulo José da Costa Marinho Pereira.

1 de agosto de 2014. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Patto*.

208022226

Despacho n.º 10613/2014

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que, na sequência da integração dos diplomados no Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP — 14.ª edição 2013 — 2014), em três postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, se procedeu à celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os trabalhadores abaixo referenciados, com remuneração correspondente à 2.ª posição e 15.º nível remuneratórios da carreira unicategorial de técnico superior, de acordo com a Portaria n.º 1553-C/2008, de 27 de fevereiro:

Nome	Data de efeitos do contrato
Ana Margarida Cabrita Pais Homem	17-07-2014
Ricardo Filipe Azinheirinha Fadista Simões . . .	17-07-2014
Vera Mónica Martelo Marçal Simões	17-07-2014

5 de agosto de 2014. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Patto*.

208022234

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

Gabinetes dos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional

Portaria n.º 683/2014

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear o tenente-coronel PILAV (086023-K) Filipe José Pereira Azinheira para o cargo “OSC TPL 0040 – Staff Officer (Lessons Learned)”, no Quartel-general do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), em MONS, Reino da Bélgica, em substituição do coronel PILAV (070818-G) António Manuel Sousa Sampaio, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 18 de setembro de 2014. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

7 de agosto de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

208026933